

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	18

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 377/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 073/2017/DEPED/RM/UNIR, de 25/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 20/04/2017, a prorrogação do afastamento concedido pela Portaria nº 645/2016/GR/UNIR, de 30/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 01/07/2016, p.4, ao servidor docente PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, SIAPE nº 1713587, para cursar doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 385/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000426/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente KAREN JANONES DA ROCHA, SIAPE nº 2312589, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado em Engenharia Florestal na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no período de 1º/5/2017 a 31/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 386/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001342/2017-81, RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento da servidora docente CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1848461, no período de 17/04/2017 a 03/05/2017.

Art.2º Autorizar o afastamento da servidora docente CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1848461, com lotação provisória na Universidade de Brasília (UNB), para cursar Doutorado em Ciência Animal na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (UFG), no período de 04/05/2017 a 30/03/2021. Com ônus limitado.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 08/2017/PROPEAQ. PORTO VELHO, 04 DE MAIO DE 2017.**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 394/GR/2012, de 11 de maio de 2012; e considerando a necessidade de recompor o Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq, RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor doutor Estevão Rafael Fernandes para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Humanas e Sociais I, conforme dispõe o regulamento do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 04 de maio de 2017 a 04 de maio de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 0351/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, art. 1º, inc. IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 002/2017/PROPEQ/UNIR, de 04.05.2017, fl. 294;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000318/2017-25, Volumes I e II;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nº 04/2017-A, 04/2017-B, 04/2017-C, 04/2017-D e 04/2017-E, que tem como objeto a aquisição de material de consumo personalizado (fôlderes, certificados, pastas personalizadas, blocos de anotações, crachás, banner, canetas e camisetas, para atender às necessidades institucionais da UNIR.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2017-A, 04/2017-B, 04/2017-C e 04/2017-E			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Ilton Monteiro Alves	715.160.932-91	2177595	Titular
Aline Wreger Vasconcelos	745.28025272	1642318	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 375/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 120/2017- PROCEA, de 25/04/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, cenógrafo, SIAPE nº 2162530, para a função de Coordenador de Cultura da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 02/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 376/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 119/2017- PROCEA, de 25/04/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA LUIZA PANTE, psicóloga, SIAPE nº 2161046, para a função de Coordenadora de Extensão da PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 25/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 383/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 006/CCONT, de 02/05/2017, e no Despacho nº 177/PROPLAN/2017, de 04/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ERCILIA SOUZA ARAUJO, SIAPE 1572652, Contadora, para a função de Coordenadora de Contabilidade/Substituta, Função Gratificada (FG-1), no período de 03/05/2017 a 12/05/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DISPENSA****PORTARIA Nº 378/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 054/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, anexo do e-mail institucional:[secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 28/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a contar de 04/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 2279677, para a função de Gerente de Atendimento ao Público, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a partir de 04/05/2017.

**PORTARIA Nº 379/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 054/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, anexo do e-mail institucional:[secret-vha@unir.br](mailto:secret-vha@unir.br), de 28/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 1029559, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), a contar de 04/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimento da titular, a partir de 05/05/2017.

**PORTARIA Nº 380/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 248/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor EVANDERSON SOUSA CLAUDINO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 1890664, da função de Coordenador da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 02/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2073992, para a função de Coordenadora da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a partir de 02/05/2017.

**PORTARIA Nº 381/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 248/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANDREIA ALFAIA DE ALMEIDA, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2073992, da função de Coordenadora/ Substituta da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), a contar de 02/05/2017.

Art. 2º Designar o servidor MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202, para a função de Coordenador/Substituto da Folha, Encargos e Benefícios (CFEB), Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos da titular, partir de 02/05/2017.

**PORTARIA Nº 382/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 056/2017/DCV/UNIR Vilhena-RO, anexo do e-mail institucional:secret-vha@unir.br, de 03/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 2279677, da função de Secretária/Substituta da Direção do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-4), a partir de 10/05/2017.

Art. 2º Designar a servidora LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1046772, para função de Secretária/Substituta da Direção do *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-4), a partir de 11/05/2017.

**PORTARIA Nº 394/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

considerando a Portaria nº 626/2015/GR/UNIR, de 26/06/2015, publicada no BS nº 60, de 30/06/2015, p. 9, que reconduz o docente JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO para a função de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Escolar, de 10/05/2015 a 09/05/2017;

considerando que o mencionado servidor foi redistribuído pela Portaria nº 549 da Secretaria Executiva do CGGP/MEC, de 13/03/2017, publicada no DOU nº 51, de 15/03/2017, seção 2, p.13; e considerando o que consta no Memorando 079/2017/GR/UNIR, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JOSÉ LUCAS PEDREIRA BUENO, SIAPE nº 1562645, da função de Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE/MEPE), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar de 15/03/2017, revogando-se os efeitos da Portaria nº 626/2015/GR/UNIR, de 26/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

### **PORTARIA Nº 390/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

considerando a Portaria nº 022/2017/GR/UNIR, de 06/01/2017;

considerando o Memorando nº 041/AUDIN/UNIR, de 16/03/2017;

considerando o teor da Decisão Normativa do TCU nº 212/1998 e Acórdão nº 4623/2015 – TCU - 1ª Câmara;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004764/2016-28;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS, SIAPE nº 1029559, do cargo de Bibliotecário/Documentalista, com lotação na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Vilhena, código de vaga nº 0863021, a partir de 17/03/2017, em decorrência da impossibilidade de aproveitamento de concurso público que não seja para exercício na mesma localidade em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame, nos termos da Decisão Normativa do TCU nº 212/1998.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

## NOMEAÇÃO

### **PORTARIA 0028/NCET. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 040/PPGG/UNIR/2017, de 05 de maio de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “Desmatamento e Unidade de Conservação: Um Estudo sobre a Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Guajará-Mirim/RO”.

Mestranda: Liliana Borges de Oliveira

Dia: 10/05/2017

Horário: 16h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Orientador/Presidente

Profa. Dra. Siane Cristina Pedroso Guimarães – Coorientadora

Prof. Dr. Michel Watanabe – Examinador Externo/Dep./Educ.do Campo/Rolim de Moura

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes – Suplente/PPGG/UNIR

### **PORTARIA Nº 374/2017/GR/UNIR, DE 05 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Memorando nº 246/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017; os atos contidos nos Processos abaixo relacionados e o Ofício nº 198/2017/CGAB/IFRO; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os técnicos administrativos, nível de classificação “D”, em regime de 40

(quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) nº 123/2016, publicado no DOU nº 168-B, de 31 de agosto de 2016, edição extra, p. 16/22, e Edital de Homologação nº 37/2017, publicado no DOU nº 36, seção 3, p. 41/42, de 20/02/2017, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	23118.001064/2017-62	6º - Vinicius Alan Maçal Mota	972624	Porto Velho
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	23118.001063/2017-18	7º - Carmelita da Silva Santos	972625	Porto Velho
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	23118.001140/2017-30	8º - Crislaini Salomao Scudeler	972623	Ariquemes

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**OUTROS**

**PORTARIA Nº 0360/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'V';

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 2º, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001069/2017-95;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o Horário Especial do servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, SIAPE nº 2177577, no período de 24.04.2017 a 05.05.2017.

Art. 2º Conceder Horário Especial ao servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, SIAPE nº 2177577, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Biblioteca Central, desempenhado em jornada de trabalho de 6h (seis horas) diárias, no período de 06.05.2017 a 24.04.2018, com fundamento no art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 373/2017/GR/UNIR, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000286/2017-68, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 384/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: darlene@unir.br, de 26/04/2017; RESOLVE:

Art. 1º Incluir no art. 1º da Portaria nº 179/2017/GR/UNIR, de 09/03/2017, publicada no BS nº 028, de 14/03/2017, p.10; que trata da composição da Banca de Avaliação do Processo nº 23118.000261/2017- 64, que trata da Progressão Funcional para Professor Titular da servidora DARLENE FIGUEIREDO BORGES COELHO, SIAPE nº 2284074, o seguinte:

I - O servidor Prof. Dr. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, SIAPE nº 2214059-UNIR, atuará como presidente da presente Banca de Avaliação.

Parágrafo único: A Banca de Avaliação do *caput*, após a alteração, fica com a seguinte composição:

• Prof. Dr. TOMÁS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, SIAPE nº 2214059-UNIR (Presidente);

• Prof. Dr. ADNAUER TARQUINIO DALTRO, SIAPE nº 0416986 – UFMT;

• Prof.ª Dra. BEATRIZ DE SOUZA LEITE PIRES DE LIMA, SIAPE nº 1124272- UFRJ;

• Prof. Dr. JOSÉ MANOEL HENRIQUES DE JESUS, SIAPE nº SIAPE. 0417139 – UFMT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 387/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002311/2013-1; RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 07/06/2016, a Avaliação de Estágio Probatório da servidora MIRELLA NUNES GIRACCA, SIAPE nº 2031899, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 388/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003707/2014-60; RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 17/12/2016, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor MAGNUS DAGIOS, SIAPE nº 2078385, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 389/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003708/2014-12; RESOLVE:

Art.1º Homologar, a partir de 17/12/2016, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor PAULO ROBERTO KONZEN, SIAPE nº 2078378, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 391/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000208/2015-00; RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 23/04/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GABRIELA FONTELES MAIO, SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Diretoria de Recursos Humanos (DRH).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 392/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002940/2016-97; RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 09/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, SIAPE nº 0972238, ocupante do cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *campus* de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 393/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memo. nº 249/2017/DRH, de 02/05/2017; RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a jornada de trabalho reduzida, de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, da servidora FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, no período de 17/05/2017 a 28/05/2017, em razão das férias do Diretor e no interesse da Administração, nos termos do art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 395/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003709/2014-59; RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 25/02/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ROBSON FONSECA SIMÕES, SIAPE 1075955, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 396/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000263/2015-91, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora CAMILLA SILVA DE GOIS, SIAPE nº 2104780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 397/2017/GR/UNIR, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 25/04/2017 e 08/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 096/2017/GR/UNIR, de 03/02/2017, publicada no BS nº 013, de 07/02/2017, p.10-11, alterada pelas Portarias nº 125/2017/GR/UNIR, de 13/02/2017, publicada no BS nº 017, de 14/02/2017, p.5 e nº 147/2017/GR/UNIR, 23/02/2017, publicada no BS nº 024, de 03/03/2017, p.13, que designa servidores para compor comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), relativo ao Processo Seletivo Discente 2017, conforme segue:

**I- Incluir as servidoras:**

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Apoio à SERCA <i>Campus</i> de Vilhena	Auxiliar em Administração	EDILENE DE JESUS CHAGAS PINHEIRO	2146174
	Administradora	LECIANDRA DORING LAUROS	2181880

**II- Excluir o servidor:**

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Apoio à SERCA <i>Campus</i> de Vilhena	Bibliotecário /Documentalista	PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	1029559

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 0343/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000420/2017-21, fls. 01 a 16;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1584/2017/DRH/UNIR, de 03/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente BRUNO MESQUITA DOS SANTOS, SIAPE nº 1191872, retribuição por titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do grau de ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, pela Faculdade Interamericana de Porto Velho - UNIRON, com efeito acadêmico a partir de 10.08.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0344/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000707/2017-51, fls. 01 a 100-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1394/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente RAMÓN NUÑEZ CÁRDENAS, SIAPE nº 1518452, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.05.2015 a 09.05.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0345/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000241/2017-93, fls. 01 a 25-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1554/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1524263, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe A para o Nível II da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 10.03.2006 a 09.03.2008, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2008.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 1 da Classe A - Professor Auxiliar, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0346/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000242/2017-38, fls. 01 a 24-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1555/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1524263, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível II da Classe A para o Nível III da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 10.03.2008 a 09.03.2010, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2010.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 2 da Classe A - Professor Auxiliar, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0347/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003473/2016-12, fls. 01 a 24-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1564/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1524263, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível III da Classe A para o Nível IV da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 10.03.2010 a 09.03.2012, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2012.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no Nível 2 da Classe A - Professor Auxiliar, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0348/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000243/2017-82, fls. 01 a 27-v;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1565/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1524263, Promoção por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.03.2012 a 09.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0349/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000245/2017-71, fls. 01 a 26-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1566/2017/DRH/UNIR, de 02/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1524263, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.03.2014 a 09.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 09.03.2016 e financeiro a partir de 01.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0352/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000562/2017-98, fls. 01 a 59-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1567/2017/DRH/UNIR, de 05/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DHÉLIO BATISTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1786399, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 25.05.2012 a 24.05.2014, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2014 e financeiro a partir de 03.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0353/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000563/2017-32, fls. 01 a 48;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1608/2017/DRH/UNIR, de 05/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente DHÉLIO BATISTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1786399, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 25.05.2014 a 24.05.2016, com efeito acadêmico a partir de 25.05.2016 e financeiro a partir de 03.03.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0354/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000705/2017-61, fls. 01 a 52-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1606/2017/DRH/UNIR, de 04/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente VAGNER DA SILVA, SIAPE nº 1807982, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 20.04.2015 a 19.04.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.04.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0355/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.003448/2016-39, fls. 01 a 52-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1589/2017/DRH/UNIR, de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente VANIA CORRÊA MOTA, Matrícula SIAPE nº 1771169, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.01.2015 a 27.01.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.01.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0356/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000422/2017-10, fls. 01 a 45-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1591/2017/DRH/UNIR, de 03/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente EDIMAR SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1804427, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 03.08.2014 a 02.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2016 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0357/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000416/2017-52, fls. 01 a 127-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1629/2017/DRH/UNIR, de 05/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora docente CARMA MARIA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 2147056, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0358/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.002368/2016-66, fls. 01 a 181-v;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD, de 21.02.2005, e Resolução nº 072/CONSAD, de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18.11.2008, e Ato Decisório nº 075/CONSAD, de 20.01.2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1628/2017/DRH/UNIR, de 05/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente OSVALDO COPERTINO DUARTE, Matrícula SIAPE nº 0396677, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 31.10.2008 a 30.10.2010, com efeito acadêmico a partir de 31.10.2010 e financeiro a partir de 01.07.2016.

Art. 2º De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e o Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no nível 1 da Classe D - Professor Adjunto, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0359/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.004464/2016-49, fls. 01 a 230-v, Volumes I e II;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1590/2017/DRH/UNIR, de 03/05/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor docente ANTONIO CARLOS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 0396632, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 06.12.2013 a 05.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 06.12.2015 e financeiro a partir de 01.12.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RETIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 062/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 05 DE MAIO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o e-mail institucional rejane@unir, de 05/05/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 061/2017/NUSAU, de 03/05/2017, publicada no BS nº 048, de 04/05/2017, pág. 12, que trata de nomeação da Comissão Especial para formulação de proposição de resolução para o estabelecimento de critérios para acesso às vagas ociosas do curso de medicina.

Onde se lê:

Dra. Lúcia Rejane Gomes da Silva - Membro Convidado (Siape nº 698322)

Leia-se:

Dra. Lúcia Rejane Gomes da Silva - Membro Convidado (Siape nº 396859)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PORTARIA Nº 0350/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE MAIO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. 'III';

considerando o que consta no Processo nº 23118.000425/2017-53, fls. 49 a 52;

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 0291/2017/PRAD/UNIR, de 26/04/2017, publicada no BS nº 047, de 02.05.2017, pág. 7, Licença para Capacitação, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/08/2015 a 19/08/2020,

Leia-se:..... Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 19/08/2010 a 18/08/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.